

Manifesto em apoio ao PL 3220/2019 sobre compartilhamento de postes

A Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica (Abradee), cujas associadas levam energia aos lares e empresas de 212 milhões de brasileiras e brasileiros, cobrem 99,8% do território nacional e que vão investir R\$ 250 bilhões no país até 2030, vem a público manifestar seu **apoio integral ao texto do PL 3220/2019 conforme consenso construído e aprovado pelo Senado Federal**, sob a relatoria do Senador Esperidião Amin (PP/SC).

O texto oferece solução estrutural equilibrada para um gargalo histórico e crítico que afeta os centros urbanos brasileiros: a ocupação desordenada, informal e à revelia da infraestrutura de postes de distribuição de energia elétrica por cabos e equipamentos de telecomunicações, que representa riscos concretos à população, como queda de fiações, incêndios, sobrecarga e até comprometimento estrutural de postes.

O avanço protege a qualidade e a estabilidade dos serviços prestados pelas empresas de telecomunicações que atuam de forma regular e em conformidade com a legislação, criando um ambiente de segurança operacional e concorrencial.

O referido texto foi **fruto de um intenso debate** regulatório no Congresso nos últimos anos, construindo um **consenso inédito entre os principais setores envolvidos** em particular quanto aos seguintes pontos:

- (i) garantia às distribuidoras de energia titulares dos ativos para definir se a gestão dos postes será realizada diretamente ou por terceiros;
- (ii) isonomia no tratamento aos provedores de telecomunicações, conforme uso efetivo da infraestrutura;
- (iii) período transitório razoável para regularização da ocupação dos postes com a previsão de um preço máximo durante a regularização;
- (iv) incentivo para regularização de provedores irregulares e à revelia; e
- (v) vedação de subsídio cruzado entre os dois setores.

Nesse sentido, **é fundamental que os avanços e consensos já obtidos na construção feita pelo Senado Federal sejam preservados e referendados pela Câmara dos Deputados de maneira a garantir a sanção do projeto o quanto antes.**

A Abradee recebe como muito positivas a aprovação do requerimento de urgência de autoria dos deputados Luiz Carlos Hauly (PODE/PR) e Adolfo Viana (PSDB/BA) e a designação do deputado Juscelino Filho (PSDB/MA) como relator para encaminhar a aprovação célere do mérito contido no texto construído pelo Senado Federal.